



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Ibititá

segunda-feira, 16 de junho de 2025

Ano XIV - Edição nº 00271 | Caderno 1

Câmara Municipal de Ibititá publica



Praça Senhor do Bonfim | 29 | Centro | Ibititá-Ba

www.cmibitita.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9786BA812D30ECC4A99631A9D6D6428D

Câmara Municipal de Ibititá

SUMÁRIO

- ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE JUNHO DE 2025
- PROJETO DE LEI Nº 022/2025 APROVADO
- REQUERIMENTO Nº 037/2025 APROVADO
- REQUERIMENTO Nº 038/2025 APROVADO

Câmara Municipal de Ibititá

Atos de Pessoal



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITITÁ

PRAÇA SENHOR DO BOMFIM, Nº 29, CENTRO, IBITITÁ – BA.

CNPJ: 63.086.631/0001-95 – CEP: 44.960-000

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas da manhã reuniram-se em Sessão Ordinária no Salão Nobre da Câmara Municipal, situada á Praça Senhor do Bonfim, na cidade de Ibititá-Bahia os seguintes vereadores; Hernandes Pires, Maria Araújo, Alan Lima, Edla Cristian, Liení Seixas, Simone Lopes, Domingos Pacheco, Maria Gilaide, Guimailton Reis e o presidente da casa, Paulo Dourado. Havendo quórum suficiente o presidente, Paulo Dourado declarou aberta a Sessão Ordinária, justificando a ausência do vereador Iraneto Quirino por motivos de força maior. Em seguida foi feita a leitura da ata da sessão anterior, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Na continuidade dos trabalhos foi feita a leitura da ordem do dia com a seguinte pauta: Requerimento de autoria da vereadora Maria Gilaide N°035/2025 Requer ao poder executivo do município de Ibititá a criação do distrito de Lagoa da Pedra. Projeto de Lei municipal N°014/2025 "Dispõe sobre o parcelamento do solo Urbano no âmbito do município de Ibititá-Ba, e da outras providências". Comunicado Da Prefeitura Municipal de Ibititá-BA, por meio deste, comunica à Câmara Municipal a retirada do Projeto de Lei nº 016/2025, anteriormente encaminhado para apreciação legislativa. Ofício do secretário de Saúde Rosalvo Dourado, solicitando a tribuna, para tratar do hospital municipal. Ofício da secretaria de Educação, pedindo a solicitação de representante para compor o fórum municipal de educação. A solicitação foi submetida à apreciação do plenário e, após discussão, foi aprovada por unanimidade. Ficou designada como representante titular a vereadora Edla Cristian, e como suplente, o vereador Alan Lima. Em seguida, a palavra foi passada ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. Rosalvo Dourado, que fez uso da tribuna para esclarecer sobre a política de atendimento do Hospital Municipal Urbano Macedo. O secretário destacou que o hospital tem como finalidade exclusiva o atendimento de casos de urgência e emergência, conforme diretrizes do Sistema Único de Saúde. Durante sua fala, o secretário reforçou a importância da conscientização da população quanto à utilização correta dos serviços de saúde, orientando que demandas como dores leves, trocas de receitas, solicitações de exames e outros atendimentos eletivos devem ser encaminhadas às Unidades Básicas de Saúde. Destacou que a saúde é um direito de todos, e que, com compreensão e colaboração da população, o atendimento pode se tornar mais justo, eficiente e humano para todos. Ressaltou, ainda, que esse é o objetivo que a Secretaria de Saúde pretende alcançar no município, por meio da busca constante por recursos, melhorias na infraestrutura e capacitação dos profissionais de saúde, visando oferecer um atendimento cada vez mais qualificado à população de Ibititá. Em seguida, a palavra foi passada à vereadora Maria Gilaide, que saudou a mesa diretora em nome do presidente Paulo Dourado. Na ocasião, a vereadora fez uma explanação acerca do Requerimento nº 035/2025, de sua autoria, o qual solicita ao Poder Executivo a criação do distrito de Lagoa da Pedra. A vereadora relatou que a demanda é antiga por parte da população local, a qual já vinha cobrando providências nesse sentido. Informou ainda que, no ano anterior, tentou apresentar a proposta, mas, por coincidir com o período eleitoral, optou por não fazê-lo, a fim de evitar interpretações de cunho eleitoral. Destacou que o futuro distrito de Lagoa da Pedra abrangerá os povoados de Lucas, Alfredo Redondo, Recife dos Lino, Lagoa do Estevão e Lagedão, localidades atualmente atendidas pelo (PSF) de Lagoa da Pedra. Aproveitou a oportunidade para parabenizar o Secretário Municipal de Saúde, Sr. Rosalvo Dourado, pelos esclarecimentos prestados. Concluiu afirmando que o referido requerimento trará benefícios significativos tanto para os moradores da região quanto para o município de Ibititá como um todo. Em seguida a palavra foi passada a vereadora Edla Cristian, Saudou a mesa diretora em nome do presidente Paulo Dourado e parabenizou a

Câmara Municipal de Ibititá



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITITÁ

PRAÇA SENHOR DO BOMFIM, Nº 29, CENTRO, IBITITÁ – BA.

CNPJ: 63.086.631/0001-95 – CEP: 44.960-000

vereadora Maria Gilaide pela perseverança e luta contínua pela criação do distrito de Lagoa da Pedra. Reforçou a fala do prefeito durante a audiência pública realizada no dia vinte e sete de maio, destacando a responsabilidade e o compromisso da gestão municipal. Informou que as turmas da EJA estão devidamente formadas nos povoados de Pedra Lisa, Lagoa do Leite, Batatas, Zé Lucas, Caldeirão da Gia e Lagoa do Estevão, registrando esse avanço como uma conquista importante para a educação do município. Comunicou ainda a chegada de um trator, destinado ao município de Ibititá, fruto de emenda do deputado Adolfo Viana, destacando a relevância da parceria e o compromisso do parlamentar com a população local. Por fim, fez uma explanação sobre o Projeto de Lei Municipal nº 014/2025, que trata do parcelamento do solo urbano. A vereadora ressaltou a necessidade de regulamentar os loteamentos urbanos irregulares, que atualmente são feitos sem o devido registro em cartório, o que gera insegurança jurídica para os moradores. O projeto, segundo ela, visa organizar essa situação e promover o desenvolvimento urbano de forma legal e estruturada. Em seguida a palavra foi passada a vereadora Lieni Seixas, Saudou a mesa em nome do presidente Paulo Dourado. Ao comentar o Requerimento nº 035/2025, reforçou a importância da proposta de criação do distrito de Lagoa da Pedra, destacando que os benefícios se estenderão não apenas à comunidade principal, mas também às localidades vizinhas. Aproveitou a oportunidade para parabenizar os alunos de karatê que representaram o município de Ibititá em competição realizada na semana anterior, fazendo menção especial ao seu sobrinho Artur, um dos participantes. Por fim, convidou os presentes e toda a comunidade para prestigiar a 3ª Quermesse da Paróquia de Ibititá, a ser realizada no dia trinta e um de maio. Em seguida a palavra foi passada ao vereador Alan Lima, Saudou a mesa diretora em nome do presidente Paulo Dourado e parabenizou a vereadora Maria Gilaide pela apresentação do Requerimento nº 035/2025, destacando a história de luta da vereadora e de sua família na política local, especialmente a atuação de seu pai. Afirmou que, se aprovado, o projeto entrará para a história do município. Agradeceu pela realização da audiência pública em defesa dos animais, ocorrida no dia vinte e oito de maio, e estendeu seus agradecimentos ao presidente Paulo Dourado, aos vereadores presentes no evento e, em especial, ao vereador Domingos Pacheco, pela doação do terreno destinado à ONG de proteção animal. Chamou a atenção para o problema da alta velocidade de carros e motos nas ruas da cidade, pedindo maior fiscalização. Abordou novamente a questão do milho destinado aos produtores rurais do município. Informou que, dos mil e setenta produtores cadastrados, apenas duzentos e quarenta e quatro foram contemplados com a distribuição. Diante disso, apelou ao Excelentíssimo Sr. Governador Jerônimo Rodrigues, solicitando que visite a região e traga soluções concretas para os criadores. Em seguida a palavra foi passada a vereadora Maria Araújo, Saudou a mesa em nome do presidente Paulo Dourado. Ressaltou a importância tanto do Requerimento nº 035/2025, de autoria da vereadora Maria Gilaide, que propõe a criação do distrito de Lagoa da Pedra, quanto do Projeto de Lei Municipal nº 014/2025, que trata da regulamentação dos loteamentos urbanos no município. Por fim, convidou novamente todos os presentes para prestigiar seu evento na comunidade de Lagoa do Leite a ser realizada no dia trinta e um de maio. Em seguida a palavra foi passada ao vereador Hernandes Pires, Saudou a mesa diretora em nome do presidente Paulo Dourado e estendeu sua saudação à plateia, em nome de seu pai, Sr. Gilson, e de seu amigo Márcio. Elogiou o Requerimento nº 035/2025, considerando-o louvável e benéfico para os municípios, reforçando seu apoio à criação do distrito de Lagoa da Pedra. Relatou que foi procurado por moradores da comunidade de Lagoa da Pedra, que apontaram a precariedade da estrada

Câmara Municipal de Ibititá



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITITÁ

PRAÇA SENHOR DO BOMFIM, Nº 29, CENTRO, IBITITÁ – BA.

CNPJ: 63.086.631/0001-95 – CEP: 44.960-000

vicinal, e informou que em breve será realizada a revitalização da via. Complementou a fala da vereadora Edla Cristian sobre o (EJA), destacando que esteve presente na Lagoa do Estevão, junto com Edcarlos, onde realizaram uma vistoria no prédio escolar que passará por uma pequena reforma e será a sede de funcionamento do programa na localidade. Parabenizou seu colega Macedinho e todos os envolvidos pela decima terceira Ecotrilha realizada na semana. Em relação ao enfrentamento da seca na região, o vereador destacou algumas ações do Governo do Estado, liderado pelo Governador Jerônimo Rodrigues: Distribuição de sacas de milho para alimentação animal (reconhecendo que não foi suficiente, mas o que ira resolver de fato a situação é a chegada da chuva). Envio de máquinas, e a recuperação de estradas vicinais. Distribuição de duzentas cisternas para comunidades quilombolas. Parceria com o Governo Federal no Programa Desenrola Rural, que permite aos produtores rurais renegociar dívidas com instituições bancárias. Construção de um Colégio de Tempo Integral, a maior obra já recebida pelo município. Finalizou sua fala agradecendo ao governador por todas as ações e investimentos que vêm sendo direcionados ao município de Ibititá. Em seguida, fez uso da palavra à vereadora Simone Lopes, que saudou a Mesa Diretora em nome do presidente Paulo Dourado. Ao se pronunciar sobre o Requerimento nº 035/2025, ressaltou a importância da proposta, destacando que Lagoa da Pedra é um povoado extenso, cuja elevação à condição de distrito trará benefícios significativos para a população local e para o desenvolvimento do município. A vereadora endossou as palavras do vereador Hernandez Pires, reforçando a relevância de investimentos na região. Na oportunidade, destacou a importância da construção do novo colégio, obra conquistada pela ex-gestora Nilvinha Barreto, em parceria com a deputada Fabíola Mansur, agradecendo em nome do Governo do Estado, na pessoa do governador Jerônimo Rodrigues, E que a obra representa um avanço significativo para a educação no município de Ibititá. Em seguida, a palavra foi concedida ao vereador Domingos Pacheco, que saudou a Mesa Diretora em nome do presidente Paulo Dourado. O vereador manifestou seu apoio ao Requerimento nº 035/2025, destacando que acompanha e apoia essa luta da vereadora Maria Gilaide há muitos anos. Ressaltou que a região já preenche todos os requisitos necessários para ser elevada à condição de distrito, sendo essa uma demanda legítima da população. Ao comentar sobre o Projeto de Lei nº 014/2025, que trata do parcelamento do solo urbano, o vereador enfatizou que muitos terrenos no município ainda não foram regularizados, em grande parte por falta de conhecimento da população e pela ausência de ações efetivas por parte de gestões anteriores. Aproveitou a oportunidade para parabenizar o prefeito Afonso Mendonça pela dedicação à regularização fundiária e à organização do território municipal, bem como aos vereadores da Casa Legislativa, por contribuírem com medidas que buscam corrigir e legalizar situações pendentes. Em seguida, a palavra foi passada ao vereador Guimailton Reis, que saudou a Mesa Diretora em nome do presidente Paulo Dourado. Na oportunidade, o vereador justificou sua ausência durante parte da sessão, explicando que precisou se ausentar para realizar exames médicos de urgência. O vereador Alan Lima voltou a fazer uso da palavra, informando ao plenário que, na próxima segunda-feira, estará concedendo uma entrevista na Rádio Rochedo FM, com os jornalistas Jilcastro e Felipe Castro. Na ocasião, abordará a questão da seca na região. Em seguida o projeto e requerimentos apresentado na ordem do dia, foram submetidos à votação separadamente, e aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o presidente, Paulo Dourado agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, para constar foi lavrado a presente ata,

Câmara Municipal de Ibititá



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITITÁ

PRAÇA SENHOR DO BOMFIM, Nº 29, CENTRO, IBITITÁ – BA.

CNPJ: 63.086.631/0001-95 – CEP: 44.960-000

que após ser lida e aprovada segue assinada pelos vereadores e encerrada pelo presidente
Paulo César Dourado Bastos.

Hernandes Pires de Oliveira
Aluísio Simões
Edla Cristiane V. D. Bastos
Wieni Sarcas Dourado Pereira
Guemalton Reis de Jesus.
Márcia Gabriela Gomes dos Santos
Domingos de Souza Farias
Paulo César Dourado Bastos

Câmara Municipal de Ibititá

Projetos de Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

PROJETO DE LEI Nº 022, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

APROVADO

EM: 12 / 06 / 2025

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo estabelecido na Lei Municipal nº 745/2015, que trata da regularização e construção do Plano Municipal de Educação (PME) no Município de Ibititá, e dá outras providências”

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITITÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica prorrogada, até 12 de junho de 2026, a vigência do Plano Municipal de Educação – PME do município de Ibititá/BA, aprovado por meio Lei nº 745, de 12 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBITITÁ, ESTADO DA BAHIA, EM 06 DE JUNHO DE 2025.

AFONSO

FERREIRA

MENDONÇA:

00284934518

AFONSO FERREIRA MENDONÇA

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por AFONSO FERREIRA MENDONÇA:00284934518
Dados: 2025.06.06 12:05:57 -03'00'

Praça Sidney Dourado Matos, 70 – Centro – Ibititá-BA – CEP: 44.960-000
CNPJ nº 13.715.057/0001-19

Câmara Municipal de Ibititá

Outros



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBITITÁ
PRAÇA SENHOR DO BONFIM, Nº 29, CENTRO, IBITITÁ – BA.
CNPJ: 63.086.631/0001-95 – CEP: 44.960-000

Excelentíssimo Senhor
Afonso Mendonça
Prefeito Municipal
Ibititá-Bahia.

APROVADO

EM: 12 / 06 / 2025

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO Nº 037/2025

Lieni Seixas Cardoso Pereira, vereadora deste município, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, **REQUER** ao Poder Executivo, **que Institua o programa municipal de transporte para atletas de Ibititá.**

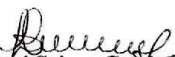
Justificativa:

O pedido acima mencionado é de fundamental importância para garantir transporte gratuito, seguro e adequado aos atletas do nosso município, visando sua participação em competições esportivas de diferentes níveis – municipal e estadual, como também para garantir a inclusão social e a igualdade no acesso ao esporte.

Sendo o que se apresenta, os munícipes pedem para a Administração Municipal que busque a solução para o problema.

Contando com a parceria de V. Excelência em promover o desenvolvimento do município, agradeço antecipadamente;

Sala da Câmara Municipal de Ibititá- BA, 06 de junho de 2025.


Lieni Seixas Cardoso Pereira
Vereadora

Câmara Municipal de Ibititá

Outros



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBITITÁ
PRAÇA SENHOR DO BONFIM, Nº 29, CENTRO, IBITITÁ – BA.
CNPJ: 63.086.631/0001-95 – CEP: 44.960-000

Excelentíssimo Senhor
Afonso Mendonça
Prefeito Municipal
Ibititá-Bahia.

APROVADO

EM: 12 / 06 / 2025


PRESIDENTE
1º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO Nº 038/2025

Edla Cristian Viana Dourado Bastos, vereadora deste município, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, **REQUER** ao Poder Executivo, **que institua o programa saúde menstrual no município de Ibititá.**

Justificativa:

Segundo a Constituição Federal (art. 196), a saúde deve ser considerada como um direito de todos e um dever do Estado, garantir mediante políticas sociais e econômicas que visem à diminuição do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Sendo o que se apresenta os munícipes pedem para a Administração Municipal juntamente com o setor competente que olhe com carinho para a matéria requisitada acima.

Contando com a parceria de V. Excelência em promover o desenvolvimento do município, agradeço antecipadamente;

Sala da Câmara Municipal de Ibititá- BA, 11 de junho de 2025.



Edla Cristian Viana Dourado Bastos
Vereadora